

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÕES FÍSICAS NOS PRÉDIOS SEDE E ANEXO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

1. TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Termo de Referência para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para adequações físicas nos prédios sede e anexo deste MPCM/PA.

2. OBJETIVOS:

- Reorganizar espaços físicos, readequando a utilização dos prédios deste MPCM/PA, conforme as necessidades;
- Manter as perfeitas condições de conservação das instalações físicas dos prédios;

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 Planilha de Quantitativos:

PLANILHA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MPCM/PA			
ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
1. Reforma na Sala de Atendimento Médico			
1.1	Demolição de alvenaria	8,25	m ²
1.2	Demolição de revestimento de pisos e paredes	29,65	m ²
1.3	Recuperação de reboco e contra-piso	10,00	m ²
1.4	Relocação de pontos hidro-sanitários	5,00	u
1.5	Relocação de pontos elétricos e de iluminação	8,00	u
1.6	Revestimento de piso	16,77	m ²
1.7	Revestimento de paredes	15,75	m ²
1.8	Assentamento de soleira em granito Amarelo Imperial	0,44	m ²
1.9	Esquadria metálica cor bronze com vidro liso fumê 6 mm	3,75	u
2. Reforma da Cozinha / Refeitório			
2.1	Demolição de alvenaria	7,83	m ²
2.2	Demolição de revestimento de pisos e paredes	73,26	m ²
2.3	Construção de alvenaria	6,00	m ²
2.4	Recuperação de reboco e contra-piso	73,26	m ²
2.5	Relocação de pontos hidro-sanitários	2,00	u
2.6	Relocação de pontos elétricos e de iluminação	2,00	u
2.7	Revestimento de piso	28,26	m ²

2.8	Revestimento de paredes	45,00	m ²
2.9	Assentamento de soleira em granito Amarelo Imperial	0,47	m ²
2.10	Esquadria metálica cor bronze com vidro liso fumê 6 mm	5,00	m ²
2.11	Bancada em granito Amarelo Imperial, com cuba inox	1,90	m ²
3.	Fornecimento e Instalação de Divisórias		
3.1	Gabinete Sub-Procurador		
3.1.1	Desmontagem e montagem c/ reaproveitamento	13,44	m ²
3.1.2	Fornecimento e instalação, c/ painel e estrutura	14,28	m ²
3.1.3	Fornecimento e instalação de acessórios para porta	1,00	kit
3.2	Setor Pessoal		
3.2.1	Fornecimento e instalação, c/ painel e estrutura	10,08	m ²
3.2.2	Fornecimento e instalação de acessórios para porta	1,00	kit
3.2.3	Fornecimento e instalação de vidro e acessórios	1,00	kit
3.3	Diretoria Administrativa		
3.3.1	Fornecimento e instalação, c/ painel e estrutura	15,96	m ²
3.3.2	Fornecimento e instalação de acessórios para porta	1,00	kit
3.3.3	Fornecimento e instalação de vidro e acessórios	2,00	kit
3.3.4	Portas completas em vão de alvenaria (0,79 x 2,10 m)	2,00	u
3.4	Setor Financeiro		
3.4.1	Serviços de desmontagem	6,72	m ²
3.4.2	Fornecimento e instalação, c/ painel e estrutura	6,72	m ²
3.4.3	Fornecimento e instalação de acessórios para porta	1,00	kit
3.4.4	Fornecimento e instalação de vidro e acessórios	1,00	kit
3.5	Estoque (1º Pavimento)		
3.5.1	Fornecimento e instalação, c/ painel e estrutura	10,92	m ²
3.6	Sala dos Estagiários		
3.6.1	Serviços de desmontagem	11,76	m ²
3.6.2	Fornecimento e instalação, c/ painel e estrutura	21,84	m ²
3.7	Divisão de Informática		
3.7.1	Fornecimento e instalação, c/ painel e estrutura	14,28	m ²
3.7.2	Fornecimento e instalação de acessórios para porta	2,00	kit
3.7.3	Fornecimento e instalação de vidro e acessórios	1,00	kit
4.	Cobertura em Estrutura Metálica		
4.1	Fornecimento e instalação de cobertura metálica	25,00	m ²
4.2	Recuperação e pintura de cobertura em estrut. Metálica	50,00	m ²
5.	Revestimento de Piso na Circulação de Acesso à Garagem e Vestiários		
5.1	Demolição de piso existente	24,00	m ²
5.2	Retirada de rodapé com reaproveitamento	18,00	m
5.3	Assentamento de piso em granito no padrão existente	12,00	m ²
5.4	Reinstalação de rodapé em madeira	18,00	m

5.5	Assentamento de piso em porcelanato acetinado	12,00	m ²
ÁREAS EXTERNAS			
6.	Demolição de alvenaria e retirada de entulhos	5,60	m³
7.	Estrutura		
7.1	Concreto armado para rufos	0,48	m ²
8.	Cobertura		
8.1	Estrutura de madeira para telhas em fibrocimento	59,40	m ²
8.2	Cobertura em telhas de fibrocimento de e = 6,00 mm	59,40	m ²
9.	Revestimento		
9.1	Revestimento em pastilha de porcelana 5 x 5 cm	152,00	m ²
10.0	Instalações Hidro-Sanitários		
10.1	Tubo em PVC 25 mm ²	33,50	m
10.2	Dreno para ar condicionado tipo Split, h = 3,00 m	11,00	u
11.	Forro		
11.1	Forro em gesso acartonado, estruturado, com dilatação	8,85	m ²
12.	Diversos		
12.1	Bancada em granito preto	2,00	u
12.2	Bomba centrífuga 1 CV	1,00	u
12.3	Motor para acesso de veículos e pedestres	2,00	u
12.4	Instalação de motor	2,00	u
12.5			

3.2 Especificações:

3.2.1 Reforma na Sala de Atendimento Médico:

- Deverá ser feita a demolição de paredes, revestimentos de pisos e paredes, conforme indicado na planta anexa, com a respectiva retirada de entulhos;
- A alvenaria deverá ser executada com tijolo de barro assentado à singelo, chapiscado e rebocado com argamassa de areia, cimento e aditivo colante, tipo kimical ou similar;
- A recomposição de reboco e contra-piso deverá ser feita com a utilização de argamassa de areia, cimento e aditivo colante, tipo kimical, ou similar;
- Deverá ser feita a relocação dos pontos hidro-sanitários, conforme a planta anexa;
- Deverá ser feita a relocação das tomadas, interruptores e pontos de iluminação, conforme indicado na planta anexa;

- O revestimento de piso deverá ser feito com Porcelanato Acetinado Retificado, tipo A, 80 x 80 cm, na cor areia ou similar sujeita à aprovação deste MPCM/PA, assentado com argamassa do tipo AC – II, com rejuntamento máximo de 1,0 mm;
- Deverá ser instalado rodapé em porcelanato natural, no mesmo acabamento do piso, com altura de 10 cm;
- O rejuntamento deverá ser feito com rejunte flexível na cor areia, misturado a aditivo impermeabilizante do tipo Eliane ou similar;
- O revestimento de paredes do lavabo deverá ser feito em Lajota Cerâmica Retificada, tipo A, 45 x 90 cm, modelo Cecrisa White Plain Lux ou similar, na cor branco, sujeito à aprovação deste MPCM/PA, assentado com argamassa do tipo AC – II, com rejuntamento máximo de 1,0 mm;
- O rejuntamento deverá ser feito com rejunte flexível na cor branco, misturado a aditivo impermeabilizante do tipo Eliane ou similar;
- Deverão ser instaladas três soleiras em granito, sob as portas do lavabo, do acesso ao corredor interno e do acesso à circulação externa deste MPCM/PA, na cor Amarelo Imperial;
- Deverá ser instalada bancada em granito Amarelo Imperial, com testeira de 5 cm, rodabancada de 10 cm e cuba em porcelana, pequena, embutida na bancada, com torneira de bancada, marca Deca ou similar, sifão metálico e engate em PVC;
- Deverá ser instalado vaso sanitário com caixa acoplada, da marca Deca ou similar, com a utilização de anel de vedação, parafusos de fixação e engate em PVC, além de ducha higiênica cromada, da marca Deca ou similar;
- O teto da sala e banheiro deverá ser pintado em tinta PVA branco neve, com aplicação prévia de selador acrílico e massa PVA;
- As paredes da sala deverão ser pintadas em tinta acrílica do tipo Coral Decora ou similar, na cor branco gelo, com aplicação prévia de selador acrílico e massa PVA;
- Deverão ser instaladas 02 (duas) portas novas, exatamente no mesmo padrão das portas existentes, uma na entrada do lavabo e outra no acesso ao corredor interno deste MPCM/PA;
- Deverá ser reinstalada esquadria metálica, retirada inicialmente da sala onde será instalado o refeitório, com um módulo fixo e um módulo de porta;

3.2.2 Reforma da Cozinha / Refeitório:

- Deverá ser feita a demolição de paredes, revestimentos de pisos e paredes, conforme indicado na planta anexa, com a respectiva retirada de entulhos;
- A alvenaria deverá ser executada com tijolo de barro assentado à singelo, chapiscado e rebocado com argamassa de areia, cimento e aditivo colante, tipo kimical ou similar;
- Na face interna, a alvenaria deverá ser chapiscada, rebocada, emassada e revestida no mesmo padrão do respectivo ambiente.
- Na face externa, a alvenaria deverá receber revestimento no mesmo padrão das fachadas externas do prédio;
- A recomposição de reboco e contra-piso deverá ser feita com a utilização de argamassa de areia, cimento e aditivo colante, tipo kimical, ou similar;
- Deverá ser feita a relocação de pontos hidro-sanitários, conforme planta anexa;
- Deverá ser feita a relocação das tomadas, interruptores e pontos de iluminação, conforme indicado na planta anexa;
- O revestimento de piso deverá ser feito com Porcelanato Acetinado Retificado, tipo A, 80 x 80 cm, na cor areia ou similar sujeita à aprovação deste MPCM/PA, assentado com argamassa do tipo AC – II, com rejuntamento máximo de 1,0 mm;
- Deverá ser instalado rodapé em porcelanato natural, no mesmo acabamento do piso, com altura de 10 cm;
- O rejuntamento deverá ser feito com rejunte flexível na cor areia, misturado a aditivo impermeabilizante do tipo Eliane ou similar;

- O revestimento de paredes do lavabo deverá ser feito em Lajota Cerâmica Retificada, tipo A, 45 x 90 cm, modelo Cecrisa White Plain Lux ou similar, na cor branco, sujeito à aprovação deste MPCM/PA, assentado com argamassa do tipo AC – II, com rejuntamento máximo de 1,0 mm;
- O rejuntamento deverá ser feito com rejunte flexível na cor branco, misturado a aditivo impermeabilizante do tipo Eliane ou similar;
- Deverão ser instaladas duas soleiras em granito, sob as duas portas de acesso ao corredor interno deste MPCM/PA, na cor Amarelo Imperial;
- Deverá ser instalada bancada em granito Amarelo Imperial, com testeira de 5 cm, rodabancada de 10 cm e duas cubas em inox, embutidas na bancada, com torneiras de parede, marca Deca ou similar, sifão metálico e engate em PVC;
- O teto deverá ser pintado em tinta PVA branco neve, com aplicação prévia de selador acrílico e massa PVA;
- As paredes da sala deverão ser pintadas em tinta acrílica do tipo Coral Decora ou similar, na cor branco gelo, com aplicação prévia de selador acrílico e massa PVA;
- Deverão ser instaladas 02 (duas) portas novas, exatamente no mesmo padrão das portas existentes, uma na entrada da cozinha e outra no refeitório, ambas com acesso ao corredor interno deste MPCM/PA;
- Deverá ser feita a retirada e reinstalação de esquadria metálica. A esquadria existente na cozinha deverá ser retirada e reinstalada no refeitório, enquanto a esquadria instalada no refeitório deverá ser retirada e reinstalada parcialmente na cozinha.

3.2.3 Fornecimento e Instalação de Divisórias:

3.2.3.1 Gabinete Sub-Procurador:

- Conforme planta anexa;
- Divisórias na cor bege.

3.2.3.2 Setor de Pessoal:

- Divisórias na cor branca.

3.2.3.3 Diretoria Administrativa:

- Divisórias na cor bege;
- Portas na cor bege.

3.2.3.4 Setor Financeiro:

- Divisórias na cor branca;

3.2.3.5 Estoque:

- Divisória na cor bege.

3.2.3.6 Sala dos Estagiários:

- Divisórias na cor bege.

3.2.3.7 Divisão de Informática:

- Divisórias na cor branca.

3.2.4 Cobertura em Estrutura Metálica:

3.2.4.1 Fornecimento e Instalação de Cobertura em Estrutura Metálica:

- Fornecimento e instalação de cobertura em estrutura metálica, com peças e telhas exatamente no mesmo padrão da cobertura do estacionamento deste MPCM/PA.

- A atracação da estrutura deverá ser feita nos pilares do prédio principal, com calha metálica para coleta de água de chuva com drenagem direcionada à rede subterrânea existente no local.
- A cobertura deverá ser pintada em tinta esmalte fosca, para metal, na cor verde folha, exatamente no padrão já existente;

3.2.4.2 Recuperação e Pintura de Cobertura em Estrutura Metálica:

- A cobertura em estrutura e telhas metálicas do estacionamento interno deverá ser totalmente recuperada, com eliminação e tratamento de pontos de corrosão, substituição de telhas danificadas e pintura em tinta esmalte fosca, para metal, na cor verde folha, exatamente no padrão já existente.

3.2.5 Revestimento de Piso na Circulação de Acesso à Garagem e Vestiários

- Deverá ser feita a demolição do revestimento de piso, com a respectiva retirada de entulhos;
- A recomposição do contra-piso, se necessária, deverá ser feita com a utilização de argamassa de areia, cimento e aditivo colante, tipo kimical, ou similar;
- Na área da circulação, deverá ser feita a remoção do rodapé em madeira, existente, para posterior reinstalação;
- O revestimento de piso, na área dos vestiários, deverá ser feito com Porcelanato Acetinado Retificado, tipo A, 80 x 80 cm, na cor areia ou similar sujeita à aprovação deste MPCM/PA, assentado com argamassa do tipo AC – II, com rejuntamento máximo de 1,0 mm;
- Deverá ser instalado rodapé em porcelanato natural, no mesmo acabamento do piso, com altura de 10 cm;
- O rejuntamento deverá ser feito com rejunte flexível na cor areia, misturado a aditivo impermeabilizante do tipo Eliane ou similar;
- O revestimento de piso na área da circulação deverá ser feito com Granito Ju-Paraná Clássico ou Amarelo Imperial, ou similar que mais se aproxime ao padrão já existente no prédio, 60 x 60 cm, sujeito à aprovação deste MPCM/PA, assentado com argamassa do tipo AC – II, com rejuntamento mínimo;
- O rejuntamento deverá ser feito com rejunte flexível na cor marron, misturado a aditivo impermeabilizante do tipo Eliane ou similar;
- Deverão ser instaladas quatro soleiras em granito, no mesmo padrão do Granito utilizado no revestimento do piso da circulação, sob as portas dos dois vestiários, no acesso ao hall do elevador, e no acesso à garagem;
- Por ocasião da substituição do piso dos vestiários, os vasos sanitários deverão ser retirados e reinstalados, com a utilização de parafusos de fixação e anéis de vedação. Na possibilidade da inutilização dos vasos sanitários durante a retirada, deverão ser instalados vasos sanitários novos, com caixas acopladas.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O prazo de execução dos serviços deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato, sendo permitido à empresa vencedora da licitação acesso permanente, em horário comercial, às dependências deste MP;
- A licitação será feita pelo menor valor global;
- Se houver necessidade de desenvolver serviços fora do horário normal de expediente, a empresa vencedora da licitação deverá informar a este MP a data e horário necessários com a relação de funcionários que irão trabalhar naquela ocasião;
- A empresa vencedora da licitação deverá respeitar na íntegra as condições contidas neste Termo de Referência;

- Só será permitido trânsito de funcionários da empresa vencedora da licitação em áreas onde estiverem sendo desenvolvidos os serviços;
- As empresas participantes do certame deverão participar obrigatoriamente de Visita Técnica, a ter sua data e horário confirmados pelo Ministério Público, antes da data do certame licitatório;
- A validade das propostas deverá ser de 60 (sessenta) dias;
- A conclusão dos serviços só será considerada após a emissão do Atestado de Conclusão, emitido pela comissão responsável pelo acompanhamento do projeto, indicada por este Ministério Público;
- A empresa vencedora da licitação deverá, obrigatoriamente, deixar os locais dos serviços absolutamente limpos e em condições de utilização imediatamente após a conclusão dos mesmos;
- O cronograma dos serviços deverá ser feito de maneira a não prejudicar as atividades internas deste MP;

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 1ª Parcela: 30% (trinta por cento) do valor total após a conclusão de 30% dos serviços;
- 2ª Parcela: 30% (trinta por cento) após a conclusão de 60% (sessenta por cento) dos serviços;
- 3ª Parcela: 40% (quarenta por cento) do valor total após a conclusão total dos serviços.

Belém, 15 de Fevereiro de 2018

Engº Arthur Braga Chaves
Diretor de Gestão Operacional
MPCM/PA